



Câmara Municipal de Contagem

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

PROPOSIÇÃO

PROP 61 de 2019

ALTERA A LEI Nº 3.944, DE 25 DE JULHO DE 2005, QUE INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE CONTAGEM.

Informações Básicas

Apresentada em: 17/09/2019

Formato: E

Publicada: Sim

Tramitação: Não

Regime: TURNO ÚNICO

Dias de prazo: não informado

Data fim do prazo: não informado

Matéria Complementar: Não

Polêmica: Não

Indexação: ART. 9º O FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, SERÁ GERIDO PELO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS ÀS POLÍTICAS DE COMBATE À FOME E DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, SOB A ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO COMSAN - CONTAGEM." (NR); ART. 2º REVOGA-SE O ART. 10 DA LEI Nº 3.944, DE 25 DE JULHO DE 2005.

Observação: PL DE AUTORIA: PREFEITO ALEXIS DE FREITAS.

Origem Externa

Local: PE-PODER EXECUTIVO

Data: 29/07/2019

Tipo: 1

Número/Ano: 16/2019

Matérias Anexadas

Autores

Despachos Iniciais

Última Tramitação

Relatorias

Numerações

Legislações Citadas

Documentos Acessórios